

RELAT-GDJC - 192023

Código de validação: D24E20CA1A

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 SANTA RITA - VARA UNICA DE SANTA RITA

Em 6/2/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) VARA UNICA DE SANTA RITA, que tem o Dr. **Thadeu de Melo Alves** como juiz titular da unidade, com objetivo de corrigir e prevenir irregularidades na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none"><li>• ALYNE DE OLIVEIRA BORGES PORTILHO</li><li>• ANDRÉ SANTOS ROCHA</li><li>• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA</li><li>• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO</li></ul>

### 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

#### 2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Casa da Justiça
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, CEP: 65.145-000



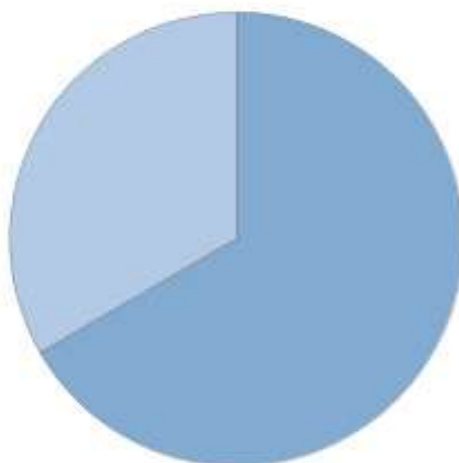
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atende à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória

### 3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

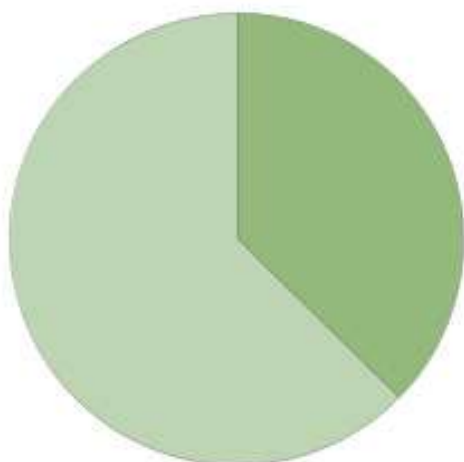
#### 3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2104



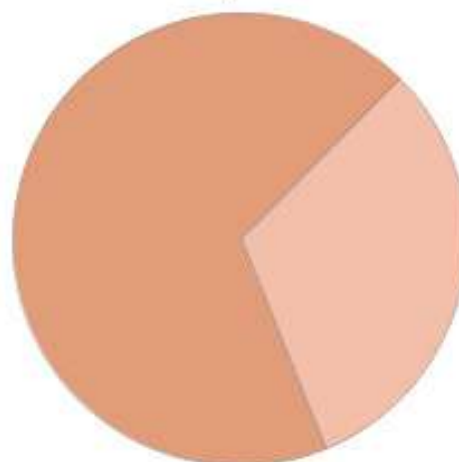
● Conhecimento - 1393 - 66%
● Execução - 711 - 33%

Conhecimento: 1393



● Julgados - 525 - 37%
● Não julgados - 868 - 62%

Execução: 705



● Criminal - 221 - 31%
● Não Criminal - 484 - 68%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

### 3.1.1 ACERVO POR SISTEMA

SISTEMA	TOTAL
SEEU	63
PJE	2071
THEMIS	1
<b>TOTAL</b>	<b>2135</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

**Percentual de virtualização 99,84%**

### 3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	856
Classe a corrigir	2
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	0
<b>TOTAL</b>	<b>858</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Transitados não baixados	145	145	145
Julgados não transitados	549	535	506
Não Julgados	1054	985	891
<b>TOTAL</b>	<b>1748</b>	<b>1665</b>	<b>1542</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução criminal	20	1	0
Conhecimento não criminal	261	108	0
Conhecimento criminal	46	12	0
Execução não criminal	124	61	0
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>	<b>182</b>	<b>0</b>

Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	744	95	0	0.0
Criminal	402	65	0	0.0
Juizado Cível	230	19	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>1376</b>	<b>179</b>	<b>0</b>	

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1393	1286	1186
Conhecimento - não julgados	730	638	568
EXECUÇÃO	711	618	576
Execução - não julgados	353	310	280
<b>TOTAL</b>	<b>2104</b>	<b>1904</b>	<b>1762</b>



\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	100
Cartas Precatórias	51
Execução Criminal	63
<b>TOTAL</b>	<b>214</b>

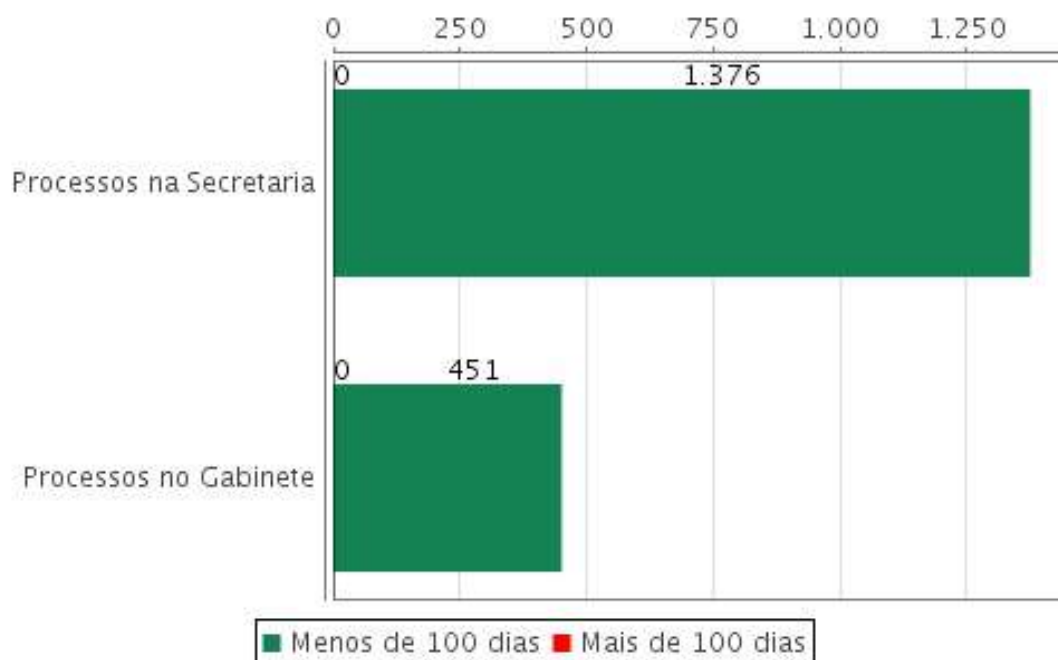
\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	49	36	31
Criminal	75	70	27
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>	<b>106</b>	<b>58</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



## 3.2 ACERVO QUALITATIVO

### 3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	479
Família e Casamento	336
Juizado Especial Cível	312
Crimes de competência do Juiz Singular	287
Fazenda Estadual e Fazenda Municipal	92
Execução Criminal	64
Fazenda Pública - Execuções Fiscais	64
Crimes de Competência do Tribunal do Júri	59
Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha)	48



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

Infrações de menor potencial ofensivo	46
<b>TOTAL</b>	<b>1787</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	228	21	0	0.0
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	174	10	0	0.0
AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	155	34	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	108	18	0	0.0
INQUÉRITO POLICIAL	70	7	0	0.0
EXECUÇÃO DA PENA	54	12	0	0.0
ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68	51	4	0	0.0
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL	40	5	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	37	5	0	0.0
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS	33	8	0	0.0
<b>TOTAL</b>	<b>950</b>	<b>124</b>	<b>0</b>	

\*Dados coletados em 31/01/2023

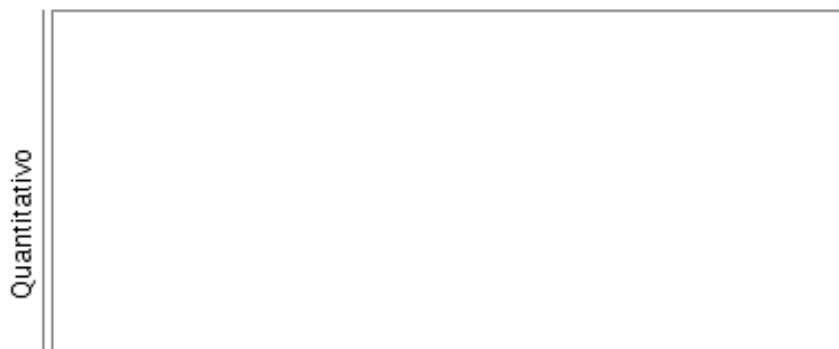
### 3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Mandado devolvido entregue ao destinatário	196
Juntada de petição	192
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	118
Expedição de Comunicação eletrônica.	94
Juntada de certidão	90
Expedição de Mandado.	82
Proferido despacho de mero expediente	72
Juntada de termo de juntada	52
Juntada de Certidão	38
Mero expediente	31
<b>TOTAL</b>	<b>965</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

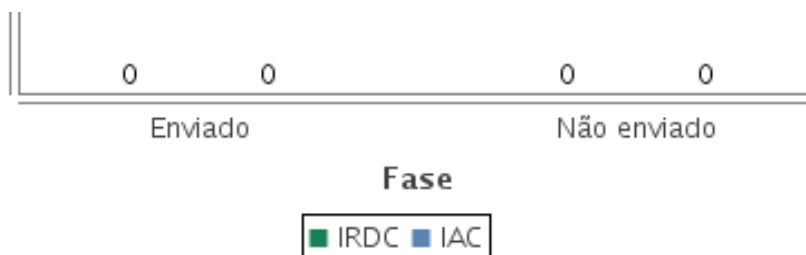
#### IRDR x IAC



Quantitativo



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



### 3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO (CNPJ=05.483.912/0001-85)	450
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	165
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA RITA	109
BANCO BRADESCO S.A.	76
ESTADO DO MARANHAO	40
EURIDES DO NASCIMENTO	26
MIGUEL ARCANJO CAMILO	18
DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA RITA - MARANHÃO	14
ESTADO DO MARANHÃO	14
ADILSON COSTA ROCHA	12
<b>TOTAL</b>	<b>924</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

POLO PASSIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	346
MUNICIPIO DE SANTA RITA	126
BANCO BMG SA	65
Governo do Estado do Maranhão	63
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	62
ESTADO DO MARANHAO	52
BANCO PAN S/A	48
Banco Itaú Consignados S/A	47
ANTONIO CANDIDO SANTOS RIBEIRO	38
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	32
<b>TOTAL</b>	<b>879</b>

\*Dados coletados em 31/01/2023

### 3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0000006-04.1994.8.10.0118	09/02/1994
0000001-45.1995.8.10.0118	25/07/1995
0000008-66.1997.8.10.0118	01/04/1997
0000002-59.1997.8.10.0118	17/07/1997
0000007-81.1997.8.10.0118	14/08/1997
0000009-17.1998.8.10.0118	18/08/1998
0000021-94.1999.8.10.0118	01/07/1999
0000009-80.1999.8.10.0118	02/07/1999
0000021-26.2001.8.10.0118	10/12/2001
0000047-87.2002.8.10.0118	06/05/2002

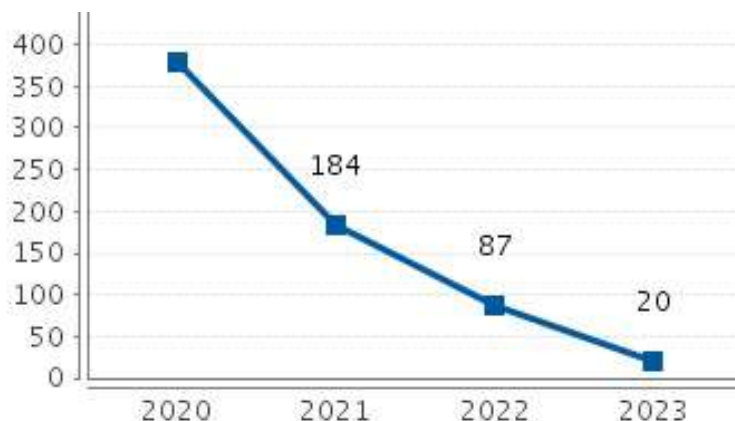
\*Dados coletados em 31/01/2023

## 4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

### 4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



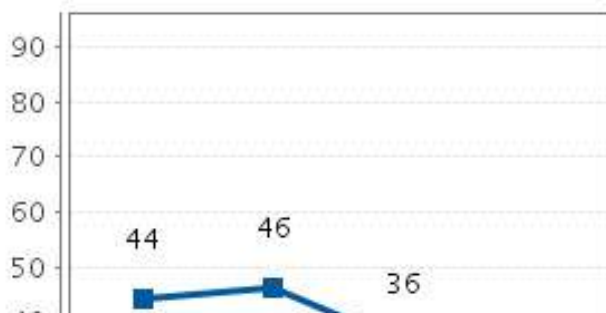
**4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)**

**Tempo Médio de Baixa**



**4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)**

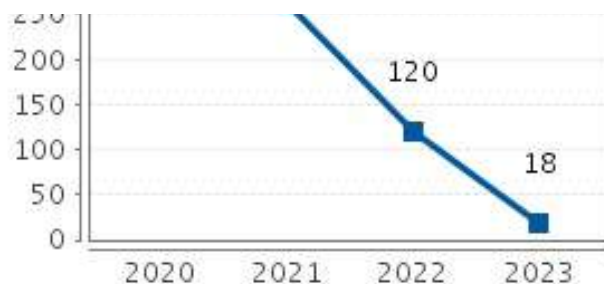
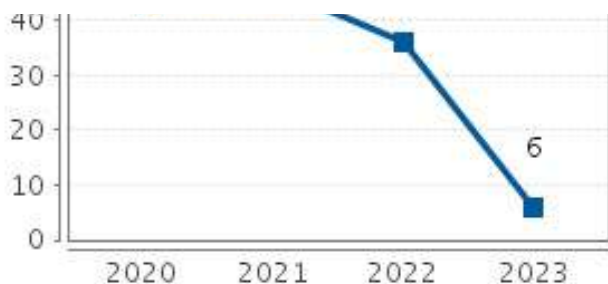
**Tempo Médio de Conclusão**



**Tempo Médio Aguardando Movimentação**

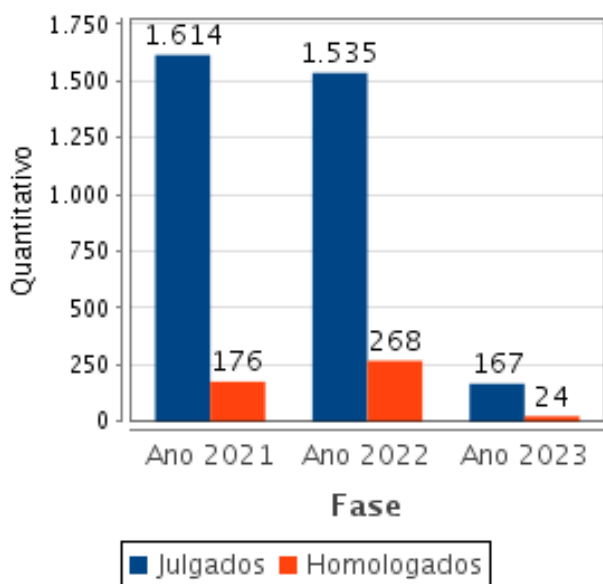


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

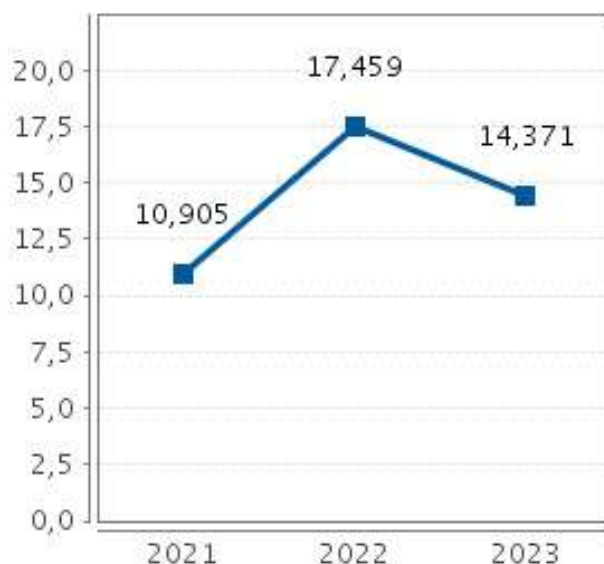


#### 4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

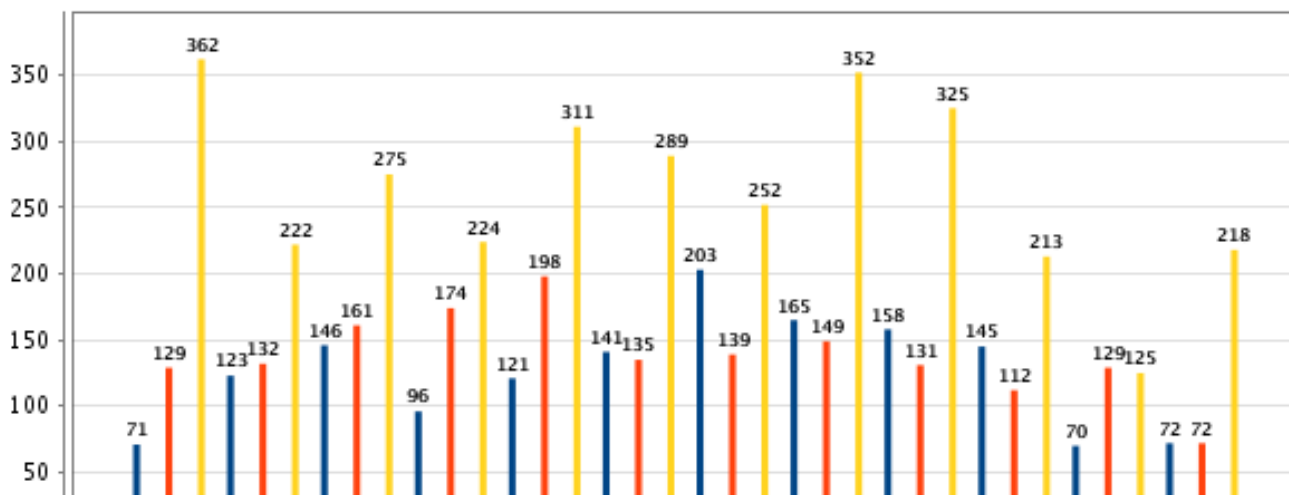
##### Julgados x Homologados



##### Índice de Conciliação

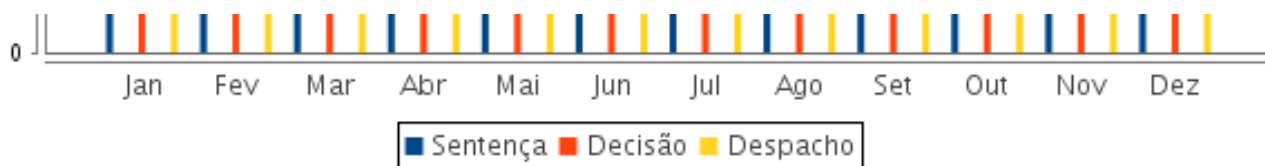


#### 4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



#### 4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	0	1	1	1	48	168	201	153	159	119	109	8	968
Realizadas	0	1	0	1	44	135	185	112	121	103	105	8	815
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	0	0	0	0	4	30	4	41	38	15	4	0	136
Não realizadas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Redesignadas	0	0	1	0	0	2	11	0	0	1	0	0	15

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022													
Audiências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Designadas	4	73	91	53	61	105	140	100	111	126	64	7	935
Realizadas	3	72	89	49	60	103	135	96	110	126	62	7	912
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	1	1	2	3	1	2	0	3	1	0	1	0	15
Não realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redesignadas	0	0	0	1	0	0	5	0	0	0	1	0	7

#### 4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	2	2	3	0	1	0	0	1	1	0	0	1	11
AUDIÊNCIA (970)	58	62	84	123	121	114	72	131	60	95	68	34	1022
CONCLUSÃO (51)	158	336	551	352	466	496	361	600	365	364	435	213	4697
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	115	115	1	0	52	0	0	0	739	86	0	1108
DEFINITIVO (246)	49	245	152	183	273	204	197	372	209	201	197	103	2385
DOCUMENTO (581)	448	789	1085	864	1331	1397	797	1307	1076	848	1142	524	11608
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	127	216	636	294	420	485	267	438	305	295	199	207	3889
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	366	400	659	690	752	731	526	860	756	553	489	340	7122
MANDADO (106)	132	114	103	90	200	268	66	267	328	373	235	212	2388
MERO EXPEDIENTE (11010)	81	92	127	126	167	175	159	198	220	151	97	163	1756
PETIÇÃO (85)	133	135	119	128	236	361	100	286	343	404	256	219	2720
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	32	168	88	105	152	85	144	286	141	140	147	75	1563
<b>Total</b>	<b>1586</b>	<b>2674</b>	<b>3722</b>	<b>2956</b>	<b>4119</b>	<b>4368</b>	<b>2689</b>	<b>4746</b>	<b>3804</b>	<b>4163</b>	<b>3351</b>	<b>2091</b>	<b>40269</b>

#### 4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.  
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.  
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.



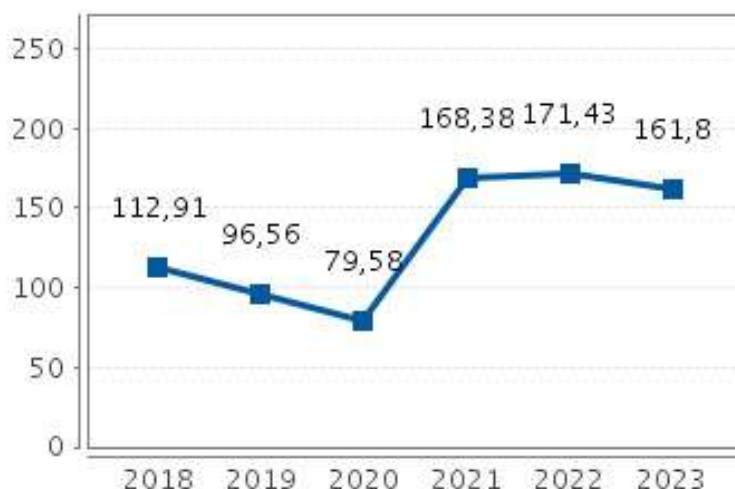
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

que 50% e menor ou igual a 70%.  
 Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.  
 Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

#### 4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



#### 5. GERENCIAL DA UNIDADE

##### 5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Femicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	136.37	118.31	128.57	0.0	0.0	0.0	106.01	200.0

##### 5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
LIVIO TULIO RICARTE DOS SANTOS	1943	14	4
OUTROS	334	1	1
ELISIO GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	91	0	0
<b>Total</b>	<b>2368</b>	<b>15</b>	<b>5</b>

##### 5.3 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DOS MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA

### Tempo Médio de Cumprimento de Mandados

125



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores



#### 5.4 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

#### 5.5 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

#### 5.6 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Processos envolvendo atos de improbidade administrativa	22	2
Processos de competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de Ato Infracional	77	2
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	79	0
Inquérito Policial sem recebimento da denúncia	82	1
Processos relacionados a feminicídio e à violência doméstica e familiar contra mulher	26	1
Processos de competência do Tribunal do Júri	64	9
Processos envolvendo crime contra a Administração Pública	14	0
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	51	0
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>15</b>

#### 5.7 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
RENAJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
INFOJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
INFOSEG	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SISBAJUD	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
SIEL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
Regime Fechado e Semiaberto: três incidentes de ofício vencidos, sendo um de		



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

SEEU	Pendências encontradas em 23/2/2023.	Progressão para o Regime Aberto, um de Livramento Condicional e um de Término de Pena, além de um processo paralisado em Secretaria há mais de trinta dias; Regime Aberto: onze incidentes de ofício vencidos, sendo três de Progressão para o Regime Aberto e outros três de Livramento Condicional, além de cinco de Término de Pena e seis processos paralisados em Secretaria há mais de trinta dias.
SNA	Pendências encontradas.	Informações prestadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude reportando: a) autos 08000030520208100118, 00001067920198100118, 00011134320188100118, 08003480520198100118, 00000443920198100118, 00002834320198100118, 08000544520228100118, 08000691420228100118, 08004052320198100118, 08011356320218100118, 00002488320198100118, 00010866020188100118, 08004537920198100118, 00002522320198100118 e 00011766820188100118 são processos de Destituição Atrasado e com Adoção sem conclusão há mais de 240 dias; b) autos 08007958520228100118, 08010954720228100118 e 08010634220228100118 são Processos de Destituição Atrasado; c) autos 00003553020198100118 é processo de Adoção sem conclusão há mais de 240 dias. precisa de retificação da informação no SNA quanto ao tipo de processo "Entrega Voluntária".
BNMP	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
THEMIS	Regular	Manter rotina diária de visualização do sistema.
TERMOJURIS	Regular	

## 6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

### 6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Internet	Foram identificados 11 presos provisórios, sem excessos constatados.	
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Realizada no período de 9 a 20/1/2023 - Portaria 63032022. Relatório finalizado.	
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Internet	Realizada na Serventias Extrajudicial da Comarca no período de 31/8 a 2/9/2022 - Portaria 46392022. Relatório Finalizado.	

### 6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Internet		Regular
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIPEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-	Não se		



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juizes Corregedores**

CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	aplica		
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Internet		Verificar inconsistências do item 5.7
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Internet		Regular
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Internet		Regular
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Internet		Regular
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Internet		Regular

## 7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	13
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	12
Autos pendentes de arquivamento	4
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	16
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	15
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	19
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	1
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	1
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	3
Processo com diversas paralisações injustificadas	4
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	1
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	28
<b>Processos eletrônicos analisados</b>	<b>80</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80</b>
--------------------	-----------

## 8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

**1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual):** 0000072-61.2006.8.10.0118, 0001099-58.2016.8.10.0141, 0001430-29.2019.8.10.1113, 0008730-35.2016.8.10.1117, 0025010-47.2017.8.10.1117, 0033450-44.2017.8.10.1113; 0001350-24.2017.8.10.1117, 0001935-07.2011.8.10.0141, 0010440-93.2014.8.10.0201, 0025620-15.2017.8.10.1117, 0000129-79.2006.8.10.0118, 0001350-24.2017.8.10.1117, 0007760-64.2018.8.10.1117, 0013060-88.2019.8.10.0141, 0032860-84.2019.8.10.1117,

**2 - Autos pendentes de arquivamento:**

0000069-77.2004.8.10.0118, 0000233-03.2008.8.10.0118, 0800695-67.2021.8.10.0118, 0802209-58.2021.8.10.0118;

**3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria:** 0000001-93.2005.8.10.0118, 0000233-03.2008.8.10.0118, 0001099-58.2016.8.10.0141, 0001350-24.2017.8.10.1117, 0010440-93.2014.8.10.0201, 0025620-15.2017.8.10.1117, 0800385-27.2022.8.10.0118, 0800514-66.2021.8.10.0118, 0800695-67.2021.8.10.0118, 0801092-92.2022.8.10.0118, 0801155-54.2021.8.10.0118, 93-03.2007.8.10.0118; 0000164-58.2014.8.10.0118, 0001350-24.2017.8.10.1117, 0008730-35.2016.8.10.1117, 0800096-94.2022.8.10.0118, 0800582-79.2022.8.10.0118, 0801095-47.2022.8.10.0118,

**4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias:** 0000027-28.2004.8.10.0118, 0001474-94.2017.8.10.0118, 93-03.2007.8.10.0118;

**5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado:** 0000098-44.2015.8.10.0118, 0000115-75.2018.8.10.0118, 0001430-29.2019.8.10.1113, 0009280-48.2016.8.10.0141, 0033450-44.2017.8.10.1113, 0800885-93.2022.8.10.0118, 0000455-24.2015.8.10.0118, 0001474-94.2017.8.10.0118, 0013060-88.2019.8.10.0141, 0800095-12.2022.8.10.0118, 0801092-92.2022.8.10.0118, 0801102-73.2021.8.10.0118; 0000498-97.2011.8.10.0118, 0007760-64.2018.8.10.1117, 0032860-84.2019.8.10.1117, 0800189-91.2021.8.10.0118,

**6 - Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos:** 0800885-93.2022.8.10.0118;

**7 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.):** 0000069-77.2004.8.10.0118,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juizes Corregedores

0000115-75.2018.8.10.0118, 0000164-58.2014.8.10.0118, 0000259-88.2014.8.10.0118,  
0000455-24.2015.8.10.0118, 0000498-97.2011.8.10.0118, 0001474-94.2017.8.10.0118,  
0800095-12.2022.8.10.0118, 0800120-25.2022.8.10.0118, 0800385-27.2022.8.10.0118,  
0800582-79.2022.8.10.0118, 0800681-49.2022.8.10.0118, 0802209-58.2021.8.10.0118;

**8 - Ausência de prática de atos ordinatórios:** 0000105-80.2008.8.10.0118,  
0000129-79.2006.8.10.0118, 0000259-88.2014.8.10.0118, 0800063-07.2022.8.10.0118,  
0800095-12.2022.8.10.0118, 0800261-15.2020.8.10.0118, 0800514-66.2021.8.10.0118,  
0800582-79.2022.8.10.0118, 0800681-49.2022.8.10.0118, 0801095-47.2022.8.10.0118,  
0801102-73.2021.8.10.0118, 0802209-58.2021.8.10.0118;

**9 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado:** 0000105-17.2007.8.10.0118,  
0000139-55.2008.8.10.0118, 0000447-57.2009.8.10.0118, 0001144-97.2017.8.10.0118,  
000144-28.2018.8.10.0118, 0001474-94.2017.8.10.0118, 000331-02.2019.8.10.0118,  
000363-75.2017.8.10.0118, 000731-50.2018.8.10.0118, 000890-95.2015.8.10.0118,  
0009280-48.2016.8.10.0141, 0800070-33.2021.8.10.0118, 0800073-22.2020.8.10.0118,  
0800081-28.2022.8.10.0118, 0800090-24.2021.8.10.0118, 0800119-45.2019.8.10.0118,  
0800121-10.2022.8.10.0118, 0800189-91.2021.8.10.0118, 0800358-49.2019.8.10.0118,  
0800471-32.2021.8.10.0118, 0800524-13.2021.8.10.0118, 0800702-25.2022.8.10.0118,  
0800752-56.2019.8.10.0118, 0801291-17.2022.8.10.0118, 103-47.2007.8.10.0118,  
756-97.2017.8.10.0118, 82-71.2007.8.10.0118, 95-70.2007.8.10.0118;

**10 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias:** 0800189-91.2021.8.10.0118;

**11 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça:** 0801155-54.2021.8.10.0118;

**12 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias:** 0000164-58.2014.8.10.0118;

**13 - Processo com diversas paralisações injustificadas:** 103-47.2007.8.10.0118,  
82-71.2007.8.10.0118, 93-03.2007.8.10.0118, 95-70.2007.8.10.0118.

## 9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

a) Construção de salão do Tribunal do Júri. Ressalta-se que a comarca foi contemplada e aguarda o início das obras.

b) Aguarda-se orientação e autorização da Corregedoria para proceder remoções de veículos do pátio do fórum, relacionados em anexo do OFC-VNSRIT - 192021.

### 9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

Considerando o descrito no item 9, verifico que se trata de reivindicação "reconstrução" de imóvel, ato de atribuição exclusiva da Presidência do Tribunal. Assim, recomenda-se que a magistrada faça a devida requisição no sistema DIGIDOC para equacionar o problema relatado. Quanto ao solicitado via OFC-VNSRIT - 192021, orienta-se aguardar a resolução da requisição anterior.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

## 10 RECOMENDAÇÕES

### 10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que totalizam em 23/2/2023 1.487 processos, 3 deles há mais de cem dias;
Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;
Observar o prazo de 24h previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;
Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;
Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;
Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como "arquivados/baixados", impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;
Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC, em se tratando de processos cíveis e art. 799 do CPP, em caso de feitos criminais;
Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e recebidas (51 no total) e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;
Recomenda-se aos Oficiais de Justiça, o cumprimento imediato e devolução dos 20 (vinte) mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.1.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), bem como ao/à Secretário/Secretária Judicial a cobrança dos mandados não devolvidos, via ato ordinatório, notificando o/a oficial/oficiala de Justiça responsável, pessoalmente ou através da Central de Mandados, se houver, ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Verificar permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "processos com prazo em curso", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis;
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "Verificar providência a adotar - 160 processos em 23/2/2023", devendo ali constar apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis;

### 10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Gabinete dos Juízes Corregedores

**ORIENTAÇÃO**

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correccional, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, em tempo razoável, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo;
Envidar esforços para evitar a existência de processos conclusos, que em 23/2/2023 somam 448 processos, 4 deles há mais de cem dias;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas no item 8.9 deste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Priorizar o julgamento dos feitos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública - item 5.6, a fim de cumprir a Meta 4 do CNJ, caso a unidade seja afeta à mencionada competência;
Impulsionar os 64 feitos concernentes ao Tribunal do Júri, identificados no Item 5.6 do presente relatório.
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "Concluso para despacho" - 169 processos em 23/2/2023;

**11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES**

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Execução: 59,76%	Diminuir 3%	4 meses
Oficiais de Justiça: 20 mandados pendentes de devolução com prazo legal vencido	Zerar	4 meses
Processos paralisados há mais de cem dias (Gabinete + Secretaria): manter a efetividade do controle dos autos nesta condição, que nesta data somam apenas sete processos	-	-
<b>Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJECOR)</b>		

**12 ENCERRAMENTO**

**Considerações Finais**

Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, officie-se o(a) magistrado(a) **Thadeu de Melo Alves**, titular da Comarca de Icatu, ou quem o estiver substituindo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção.

Em suma a unidade possui gestão regular, tendo o magistrado e servidores alcançado as metas de forma satisfatória, merecendo atenção nos seguintes itens:

- 1) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.2.2 e 3.2.3;
- 2) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 3) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 4) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete dos Juízes Corregedores**

marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;  
5) implementar ações com metas de aferição para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2;  
6) dar especial atenção ao acervo destacado no item 5.6, despachando imediatamente todas as petições iniciais no prazo do CPC e CPP, bem como providenciar o cumprimento e devolução das Cartas Precatórias ou de Ordem distribuídas. Chama-se atenção que o acervo descrito nesse item constam em inúmeras metas e diretrizes do CNJ, devendo ter tratamento de forma regular e contínua para redução do tempo médio dos mesmos.  
7) impulsionar os processos apontados no item 5.7 - SEEU.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

**São Luís (MA), 23 de fevereiro de 2023**

**GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/02/2023 12:03 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

